

NORMAS DE FUNCIONAMENTO
FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2022
AGOSTO
CRIANÇAS (6 aos 10 anos) / JOVENS (11 aos 15 anos)

1. Dirigido a CRIANÇAS com idades entre os **6 e os 10 anos** e JOVENS entre **os 11 e 15 anos** (contempladas todos os jovens com 15 anos até à data limite de inscrição);

As inscrições estão abertas de 1 de junho a 15 de julho no **Complexo de Desporto e Lazer, Piscina Municipal de Avanca e no GAME – Gabinete de Atendimento ao Múncipe**

Nota: O número de inscrições está limitado a 30 crianças/jovens por cada período:

- 1 a 5 de agosto
- 8 a 12 de agosto
- 16 a 19 de agosto
- 22 a 26 de agosto
- 29 de agosto a 2 de setembro

2. A inscrição só será aceite após:
- ✓ Preenchimento da ficha de inscrição
 - ✓ Pagamento da joia no valor:

	Inscrição	Subsidiados (Escalaõ B)	Subsidiados (Escalaõ A)	Com Irmão Inscrito*
Cada Semana (5 dias)	40€	20€	10€	25€ (Cada)
Cada Semana (4 dias)	32€	16€	8€	20€ (Cada)

***Devem apresentar fotocópia de documento que comprove a referida situação**

3. As Crianças terão direito no decorrer das atividades:
- ✓ Seguro Desportivo (em termos da Lei em vigor)
 - ✓ Atividades Desportivas, de Recreação e Lazer, Atividades Culturais
 - ✓ Almoço todos os dias (as crianças/jovens devem trazer todos os dias os lanches da manhã e da tarde).
4. Cada grupo de 15 Crianças será acompanhado permanentemente por um professor da Escola Municipal de Desporto;
5. As atividades decorrerão no horário das 9:00 às 17:00, com pausa para almoço e lanches;
6. A receção das Crianças pode ser efetuada entre as **7:30 e as 9:00** e a entrega entre as **17:00 e as 18:00** nos seguintes locais:

- **Piscina Municipal de Avanca (Receção entre as 8:00 e as 8:30)**

NOTA: É obrigatório indicar no acto de inscrição o horário pretendido.

7. As Crianças deverão trazer equipamento adequado às atividades de desporto e também uma muda de roupa de reserva;
8. O plano das atividades consta no mapa entregue no acto da inscrição (qualquer ausência ou alteração do horário previsto, por parte das Crianças/Jovens, terá que ser comunicada pelo Encarregado de Educação ao professor responsável);
9. Em caso de situações graves de indisciplina, ou outras, poderá a criança ser suspensa do programa;
10. **É expressamente proibido o uso de telemóvel durante o programa por parte das Crianças/Jovens;** Para qualquer contato, este dever-se-á realizar através da Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos **(964761209)**.
11. A Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos conforme o estipulado por lei possui um livro de reclamações;